

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 098/2025

Prorrogar até 30.6.2025 o regime especial de trabalho e atendimento, definido pela Portaria TRT/GP/DG n. 302/204, na Vara do Trabalho de Naviraí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT/GP/DG Nº 302/2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo nº 6459/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 30.6.2025 a suspensão do atendimento presencial ao público externo da Vara do Trabalho de Naviraí, estabelecido no Art. 1º da Portaria TRT/GP/DG Nº 302/2024, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Publique-se.

Tomás Bawden de Castro Silva
Desembargador Presidente